



**EDITAL Nº 01/2024 COLÉGIO DE APLICAÇÃO
PEDAGÓGICA DA UEL JOSE ALOISIO ARAGAO EIFMP**

A Diretora Geral do Colégio de Aplicação Pedagógica da Universidade Estadual de Londrina - Professor José Aloísio Aragão, visando atender ao Programa de Iniciação Científica Júnior do CNPQ, por meio do programa ICJr. UEL/PROPPG, normatiza e estabelece critérios para a realização do processo de seleção de estudantes do ensino médio (**1ª e 2ª séries**), regularmente matriculados (as) no referido colégio, e organiza o preenchimento das vagas de Iniciação Científica Júnior que, atendam as atividades de pesquisa pautada no âmbito da ciência, conforme regras estabelecidas neste Edital. Torna público:

- I- Poderão inscrever-se somente estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio do Colégio de Aplicação Pedagógica da Universidade Estadual de Londrina Professor José Aloísio Aragão, cursando a 1ª ou 2ª séries em 2024;
- II- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do presente edital, o qual estabelece as normas e critérios do Processo de Seleção de caráter classificatório e eliminatório;
- III- A vigência da **bolsa prevista** neste edital será de setembro de 2024 e se encerrará em setembro de 2024.

1- Disposições Preliminares

1.1. O acesso à vaga de IC Júnior dar-se-á por meio de processo de classificação acadêmica (**notas final do ano de 2023 da disciplina indicada pelo estudante e a frequência para fins de desempate**), junto à Coordenação do Colégio de Aplicação da UEL, unidade centro.



1.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes ao Processo de Seleção, os prazos de inscrição e demais etapas no endereço eletrônico: www.uel.br/aplicacao.

1.3. A efetivação da inscrição está condicionada ao cumprimento de todos os critérios e prazos estabelecidos neste edital.

1.4. A listagem dos estudantes classificados será enviada pelo Colégio à PROPPG/UEL em 31/05/2024 e, quando definitivamente convocados, assinarão documentos pertinentes à atividade que será desenvolvida.

1.5. Os alunos bolsistas que desenvolvem ICjr em 2023 podem dar continuidade, ao programa (com o mesmo orientador ou não) mediante nova inscrição.

2. Das Inscrições

2.1. 1º ETAPA realizada pelo Colégio de Aplicação da UEL:

2.1.1. **A inscrição** do processo de seleção será realizada na secretaria do Colégio unidade centro, de 13/05/2024 até às 18h do dia 16/05/2024.

2.1.2. A ficha de inscrição estará disponível no Anexo II deste Edital.

2.1.3. Será considerado como inscrição válida somente aquela que entregar na secretaria do Colégio unidade centro, a **ficha de inscrição toda preenchida e assinada pelo estudante e seu responsável e a cópia de todos os documentos (RG e CPF do ESTUDANTE e de seu RESPONSÁVEL)**, até o dia 16/05/2024.

2.1.4. Cadastrar/atualizar **currículo Lattes** – não pode estar no modo “em preenchimento” e o endereço de **e-mail do estudante não pode ser Hotmail**.

2.1.5. O candidato será avaliado nos seguintes critérios: notas e frequência na disciplina de sua escolha.

2.1.6. O **Resultado provisório da inscrição** será publicado em ordem alfabética, no dia 22/05/2024, no site www.uel.br/aplicacao do Colégio de Aplicação da UEL.

2.1.7. O recurso deverá ser impetrado na secretaria do Colégio de Aplicação da UEL, na unidade centro, devidamente motivado e instruído, anexando a



documentação comprobatória a respeito do alegado, no dia 23/05/2024, das 8h30 às 16h;

2.1.8. O Edital com o **resultado final da inscrição - 1º Etapa**, será divulgado em ordem alfabética, até o dia 28/05/2024, no site do Colégio www.uel.br/aplicacao

2.2 . **2º ETAPA realizada PROPPG/DP/UEL:**

2.2.1 O **resultado final dos contemplados** para desenvolverem a IC Júnior está previsto para divulgação até 17/07/2024, no site do Colégio www.uel.br/aplicacao

2.2.2 Os candidatos classificados, mas não contemplados no item 2.2.1 permanecerão em lista de espera.

2.2.3 Os estudantes voluntários (sem bolsa) terão prioridade na lista de espera.

2.2.4 Os estudantes bolsistas em 2023 serão classificados prioritariamente.

2.2.5 Quadro das etapas

DATAS	ETAPAS	AÇÕES
13/05/2024 a 16/05/2024	Inscrição	<ul style="list-style-type: none">• Entregar a ficha de inscrição preenchida e assinada pelo estudante e seu responsável na secretaria do colégio até o dia 16/05/2024• Levar a RG e o CPF do estudante e do seu responsável na secretaria do colégio.• Cadastrar e atualizar o currículo lattes e enviar o seu link no site www.uel.br/aplicacao



22/05/2024	Resultado provisório da inscrição	<ul style="list-style-type: none">Será publicado no site www.uel.br/aplicacao em ordem alfabética o resultado preliminar da inscrição.
23/05/2024	Recurso do resultado da inscrição	<ul style="list-style-type: none">Das 8h as 16h o estudante poderá apresentar o recurso referente ao resultado da inscrição e entregar na secretaria do colégio.
28/05/2024	Resultado final da inscrição	<ul style="list-style-type: none">Será divulgado no site do colégio www.uel.br/aplicacao em ordem alfabética o resultado final da inscrição.
A partir de 17/07/2024 Resultado final UEL	Edital final do IC - JUNIOR	<ul style="list-style-type: none">A resultado final com os nomes dos estudantes selecionados para o IC – JUNIOR 2024 será divulgado no site do Colégio www.uel.br/aplicacao

3. ORIENTAÇÕES GERAIS:

- 3.1. Os estudantes contemplados deverão participar de uma reunião a ser agendada posteriormente pela Vice-direção do CAPL, a fim de receberem as orientações necessárias para implementação da IC Júnior.
- 3.2. A duração da IC Júnior será de no máximo 12 (doze) meses.
- 3.3. O estudante desempenhará as atividades sob a orientação de docentes da UEL, em local e horário por ele determinado.
- 3.4. O estudante receberá bolsa no valor de R\$ 300,00 mensais pelo CNPQ.
- 3.5. O estudante deverá ter disponibilidade de 4h semanais para o desenvolvimento do projeto.
- 3.6. A qualquer momento, o estudante selecionado na IC Júnior que não desempenhar adequadamente suas atividades e não cumprirem o Termo de



Compromisso poderá ser desligado do programa mediante solicitação motivada pelo órgão cedente e/ou pela Direção do Colégio de Aplicação.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O descumprimento de quaisquer regras contidas nas instruções deste Edital implicará na eliminação do estudante do processo de seleção;

4.2 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Direção do Colégio de Aplicação da UEL.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de maio de 2024.

Tania da Costa Fernandes
Diretora Geral do Colégio de Aplicação UEL

Marlizete Cristina Bonafini Steinle
Vice-diretora Geral do Colégio de Aplicação UEL



Anexo I

Relação da Documentação Obrigatória do Candidato e seu responsável

1. Ficha de inscrição preenchida, **ASSINADA PELO RESPONSÁVEL** do estudante e digitalizada ou entregue na secretaria do colégio.
2. RG e CPF do **CANDIDATO** e de seu **RESPONSÁVEL** digitalizados enviados para o email icjrcapl@gmail.com até o dia 16/05/2024 ou entregue na secretaria do colégio.

Obs: O Histórico Escolar, Atestado e recomendação serão providenciados pelo Colégio.



Anexo II

Ficha de Inscrição- ICJr 2024

Somente poderá se inscrever aluno matriculado no ensino médio.

Candidato

Nome

CPF Nascimento (data) RG UF DDD Telefone Tipo

e-mail (não pode ser hotmail) DDD Telefone 2 Tipo

Link do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>)

Endereço

Logradouro Número

Complemento Bairro

CEP Cidade UF

LISTAR, POR ORDEM DE PREFERÊNCIA, ATÉ DUAS DISCIPLINAS QUE VOCÊ MAIS GOSTA DE ESTUDAR.

PARA CADA UMA DAS DISCIPLINAS LISTADAS ACIMA, DESCREVER COM DETALHES QUAIS CONTEÚDOS VOCÊ MAIS GOSTOU DE ESTUDAR?

Assumo o compromisso de continuar cursando a escola da rede pública onde atualmente estou matriculado e não terei vínculo empregatício durante o prazo de vigência da bolsa

Local Data Assinatura

Escola



Nome da escola

Nome do pedagogo

DDD

Telefone 1

Tipo

e-mail (não pode ser hotmail)

DDD

Telefone 2

Tipo

Considerando a resposta do estudante quanto a disciplinas e conteúdos, em qual área/subárea do conhecimento você sugere que o estudante realize a iniciação científica?

ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO

Local

Data

Assinatura (Diretor ou pedagogo)

ÁREAS DO CONHECIMENTO:

- Ciências Exatas e da Terra
- Ciências Biológicas
- Engenharias
- Ciências da Saúde
- Ciências Agrárias
- Ciências Sociais Aplicadas
- Ciências Humanas
- Linguística, Letras e Artes